

**ATA - APRECIÇÃO DE RECURSOS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010 DO
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA (SC)**

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dez, na sede da Empresa responsável pela elaboração do certame, reuniu-se a banca examinadora, responsável pela apreciação dos recursos interpostos. Apresentou recurso à nota da prova escrita/objetiva do cargo/função de Enfermeiro, Mara Arlete Muller, número de inscrição 001, solicitando revisão de nota da prova; Após análise da fundamentação do recurso a banca examinadora decidiu por: INDEFERIR o referido recurso, tendo em vista: Que o gabarito foi revisado, e não consta nenhuma divergência. Que a nota da candidata é a que foi divulgada no resultado final, sendo esta de 6,5. Empatando com os demais candidatos e sendo o critério de desempate conforme edital. Que a prova para o pretendido cargo teve questões anuladas, ocorrendo mudanças nos resultados. Que a ata das apreciações dos recursos está disponível no site da empresa. Nada mais havendo a tratar, esta ATA, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo representante legal da Empresa, e membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público 001/2010 da Prefeitura Municipal de Romelândia.

Maravilha/SC, 21 de Junho de 2010.

PL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA

CNPJ: 07.113.562/0001-90